



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017

(Para esclarecimentos relativos à concessão de serviços para a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, Serviços Complementares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais)

Respostas aos questionamentos – Lote 3

Questionamento: **23**

Enviado por: **Saritur**

Recebido em **15 de maio de 2017 / Ofício**

Consoante majestosa apresentação das linhas a serem licitadas, cuja audiência pública ocorreu em 10/05/2017, e, considerando que constitui objeto da presente Concorrência a seleção de empresa ou consórcio de empresas para administrar e explorar, sob regime de concessão, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, serviços Complementares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais.

Considerando ainda que, a premissa principal da presente licitação é propiciar o atendimento a municípios desassistidos, melhorar a ligação de outros e regularizar todos os serviços do transporte Intermunicipal, temos a informar que dentre as linhas a serem licitadas, estão a ocorrer sobreposições em linhas já existentes e operadas em caráter de exclusividade por essa concessionária, a saber:

Pergunta 23A: *Linha Capelinha/Turmalina - Região 4:*

No itinerário proposto para essa linha, os municípios de Capelinha, Veredinha e Turmalina já são atendidos por essa concessionária (linha 3965- Teófilo Otoni/ Minas Novas) logo, permitir a criação de nova linha, sobreposta ao atendimento já existente, por novo concessionário implicará em concorrência ruinosa.

Assim, esposadas as razões acima, requer sejam os questionamentos analisados com a consequente adequação no edital, de modo que referidos atendimentos/linhas sejam retirados do mesmo.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e a reclamada, com coincidência nos pontos extremos da linha a licitar, que percorre itinerário secundário, em rodovia não pavimentada, com maior quilometragem no trecho e atendendo a município desassistido, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A pertinência da adequação desse serviço está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4_01	CAPELINHA	-	-	-	-	-	-
R4_01	SÃO CAETANO = CAPELINHA	5,80	19,90	-	-	-	-
R4_01	MENDONÇA	-	15,40	-	-	-	-
R4_01	BARREIRO = VEREDINHA	-	-	10,00	-	-	-
R4_01	VEREDINHA	-	-	12,00	-	-	-
R4_01	TURMALINA	16,00	-	-	-	-	-



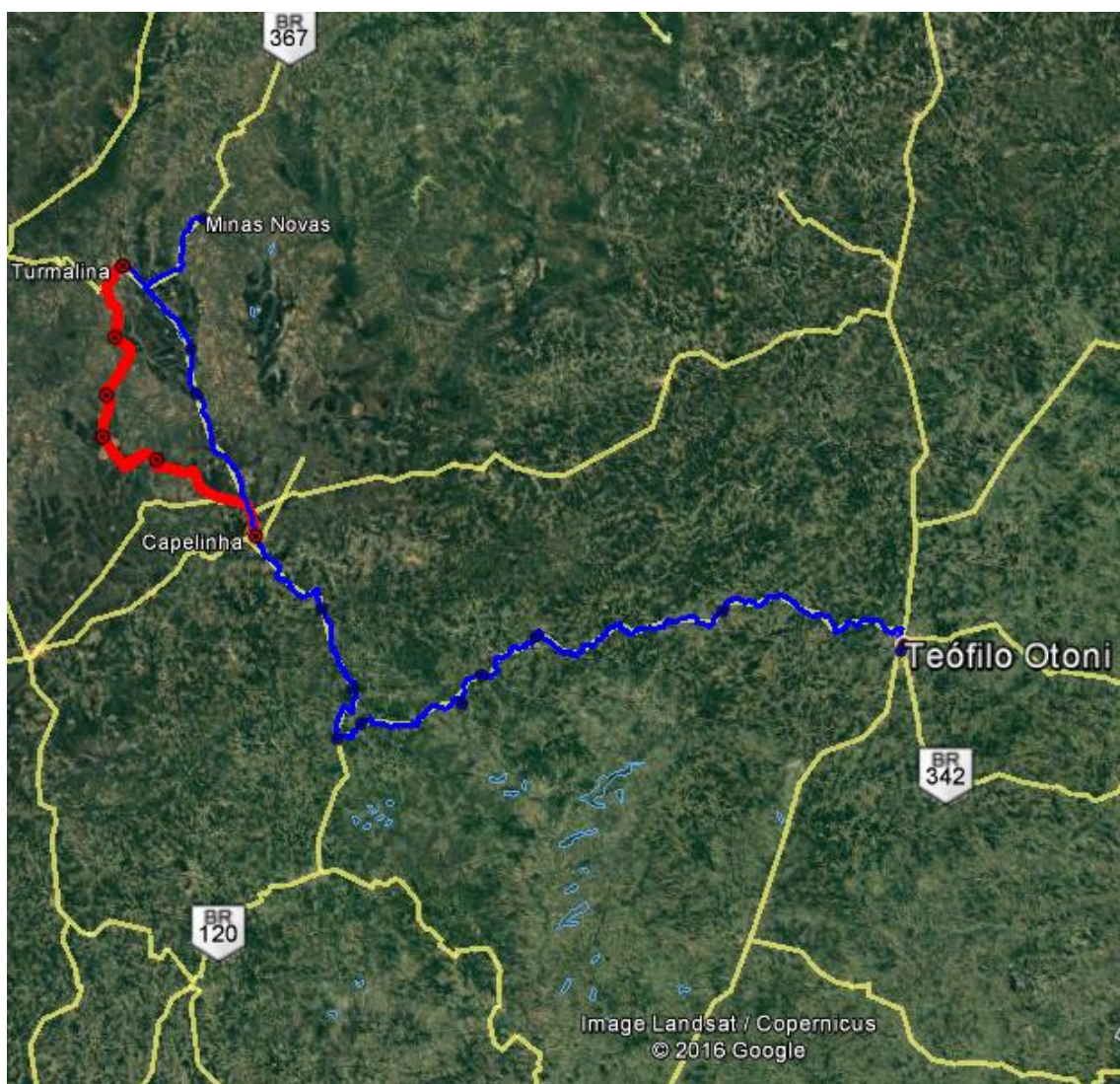
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3965	TEOFILO OTONI	-	-	-	-	-	-
3965	POTE	44,80	-	-	-	-	-
3965	MALACACHETA	43,50	-	-	-	-	-
3965	CORREGO S.JOAO	0,60	14,50	-	-	-	-
3965	JUNCO MINAS/MG217	-	7,50	-	-	-	-
3965	AGUA PRETA - AGUA BOA	-	15,20	-	-	-	-
3965	AGUA BOA	-	15,00	-	-	-	-
3965	STO.ANTONIO DO LAGEDO	12,20	-	-	-	-	-
3965	RESPLENDOR = AGUA BOA	16,50	-	-	-	-	-
3965	CAPELINHA	22,20	-	-	-	-	-
3965	MG308/AC.VEREDINHA = VEREDINHA	27,60	-	-	-	-	-
3965	JOSE SILVA	8,00	-	-	-	-	-
3965	TURMALINA E/S (E)	13,00	-	-	6,80	-	-
3965	MINAS NOVAS	20,00	-	-	-	-	-

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 23B: Linha Itamarandiba/São Pedro do Suaçuí - Região 4:

Do mesmo modo acontece na presente linha, só que neste caso de forma mais abrangente, haja vista que todos os municípios que a integram já possuem atendimento exclusivo por essa concessionária através das linhas 4167-Montes Claros/Timóteo e 1218-Belo Horizonte/Carbonita. Assim, criar atendimento sobreposto ao atual permitindo que seja operado por novo concessionário levará a concorrência ruínosa, bem como promoverá o desequilíbrio econômico financeiro dos contratos em vigor.

Assim, esposadas as razões acima, requer sejam os questionamentos analisados com a consequente adequação no edital, de modo que referidos atendimentos/linhas sejam retirados do mesmo.

RESPOSTA: Existe sobreposição entre as linhas a licitar e reclamadas, com coincidência entre Itamarandiba e São Pedro do Suaçuí, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar visa atender localidade desassistida. A pertinência da adequação desse serviço está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4_16	ITAMARANDIBA	-	-	-	-	-	-
R4_16	SANTA JOANA	22,00	-	-	-	-	-
R4_16	SANTA LUZIA E/S	11,80	-	-	-	-	9,30
R4_16	JACOME	10,00	-	-	-	-	9,30
R4_16	COLUNA	11,00	-	-	-	-	-
R4_16	FAZENDA CONTENDAS = COLUNA	13,00	-	-	-	-	-
R4_16	SAO JOSE DO JACURI	11,90	-	-	-	-	-
R4_16	S.PEDRO SUACUI	21,20	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
4167	MONTES CLAROS	-	-	-	-	-	-
4167	BOCAIUVA	49,50	-	-	-	-	-
4167	FAZENDA EXTREMA = BOCAIUVA	19,90	-	-	-	-	-
4167	OLHOS D'AGUA = BOCAIUVA	25,90	-	-	-	-	-
4167	PONTE JEQUITINHONHA	19,90	-	-	-	-	-
4167	SENADOR MOURAO	33,10	-	-	-	-	-
4167	BR367/AC. PLANALTO DE MINAS	11,70	5,10	-	-	-	-
4167	CARBONITA	43,30	-	-	-	-	-
4167	PONTE RIO ARACUAI = CARBONITA	10,30	-	-	-	-	-
4167	ITAMARANDIBA	39,80	-	-	-	-	-
4167	SANTA JOANA	22,00	-	-	-	-	-
4167	JACOME	12,00	-	-	-	-	-
4167	COLUNA	11,00	-	-	-	-	-
4167	FAZENDA CONTENDAS = COLUNA	13,00	-	-	-	-	-
4167	SAO JOSE DO JACURI	11,90	-	-	-	-	-
4167	S.PEDRO SUACUI	21,20	-	-	-	-	-
4167	ARARAS - S.PEDRO SUACUI	15,90	-	-	-	-	-
4167	S.JOAO EVANGELISTA	17,70	-	-	-	-	-
4167	ALTO CORRENTE	15,00	-	-	-	-	-
4167	GUANHAES	21,00	-	-	-	-	-
4167	VIRGINOPOLIS	30,60	-	-	-	-	-
4167	DIVINOLANDIA MINAS E/S (E)	3,00	-	-	8,40	-	-
4167	SAPUCAI GUANHAES	16,40	-	-	-	-	-
4167	MIRASSOL	13,00	-	-	-	-	-
4167	ACUCENA	14,00	-	-	-	-	-
4167	BELO ORIENTE	25,00	-	-	-	-	-
4167	IPATINGA E/S	40,40	-	-	3,40	-	-
4167	CORONEL FABRICIANO	13,60	-	-	-	-	-
4167	TIMOTEO (TER. RODOVIÁRIO)	5,60	-	-	-	-	-



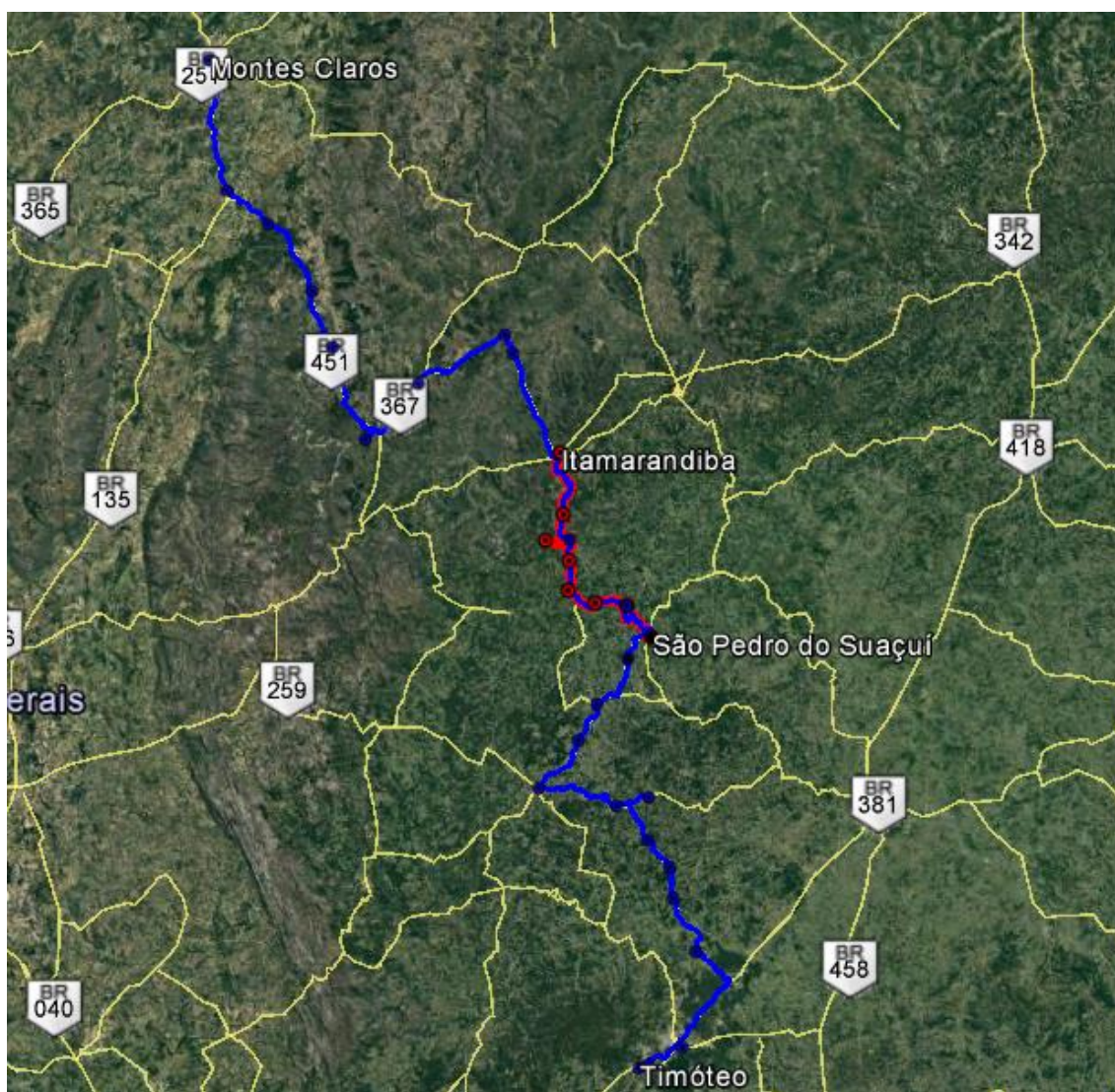
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Código Linha	LIMEIRA DO OESTE	Piso I	Piso II	Piso III	Piso I E/S	Piso II E/S	Piso III E/S
1218	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1218	BR381/MG434 (ITABIRA)	71,80	-	-	-	-	-
1218	ITABIRA	36,70	-	-	-	-	-
1218	STA.MARIA ITABIRA	30,00	-	-	-	-	-
1218	BR120/AC.FERROS	34,50	-	-	-	-	-
1218	BR120/AC.CARMESIA	11,00	-	-	-	-	-
1218	SANTA TEREZINHA	18,10	-	-	-	-	-
1218	BR120/MG229 = SENHORA DO PORTO	20,10	-	-	-	-	-
1218	BR120/AC. BARRAMANSA	10,00	-	-	-	-	-
1218	GUANHAES	13,40	-	-	-	-	-
1218	ALTO CORRENTE	21,00	-	-	-	-	-
1218	S.JOAO EVANGELISTA	15,00	-	-	-	-	-
1218	ARARAS - S.PEDRO SUACUI	17,70	-	-	-	-	-
1218	S.PEDRO SUACUI	15,90	-	-	-	-	-
1218	SAO JOSE DO JACURI	21,20	-	-	-	-	-
1218	COLUNA	24,90	-	-	-	-	-
1218	JACOME	11,00	-	-	-	-	-
1218	SANTA JOANA	12,00	-	-	-	-	-
1218	ITAMARANDIBA	22,00	-	-	-	-	-
1218	CARBONITA	47,80	-	-	-	-	-

Demonstrativos dos itinerários:

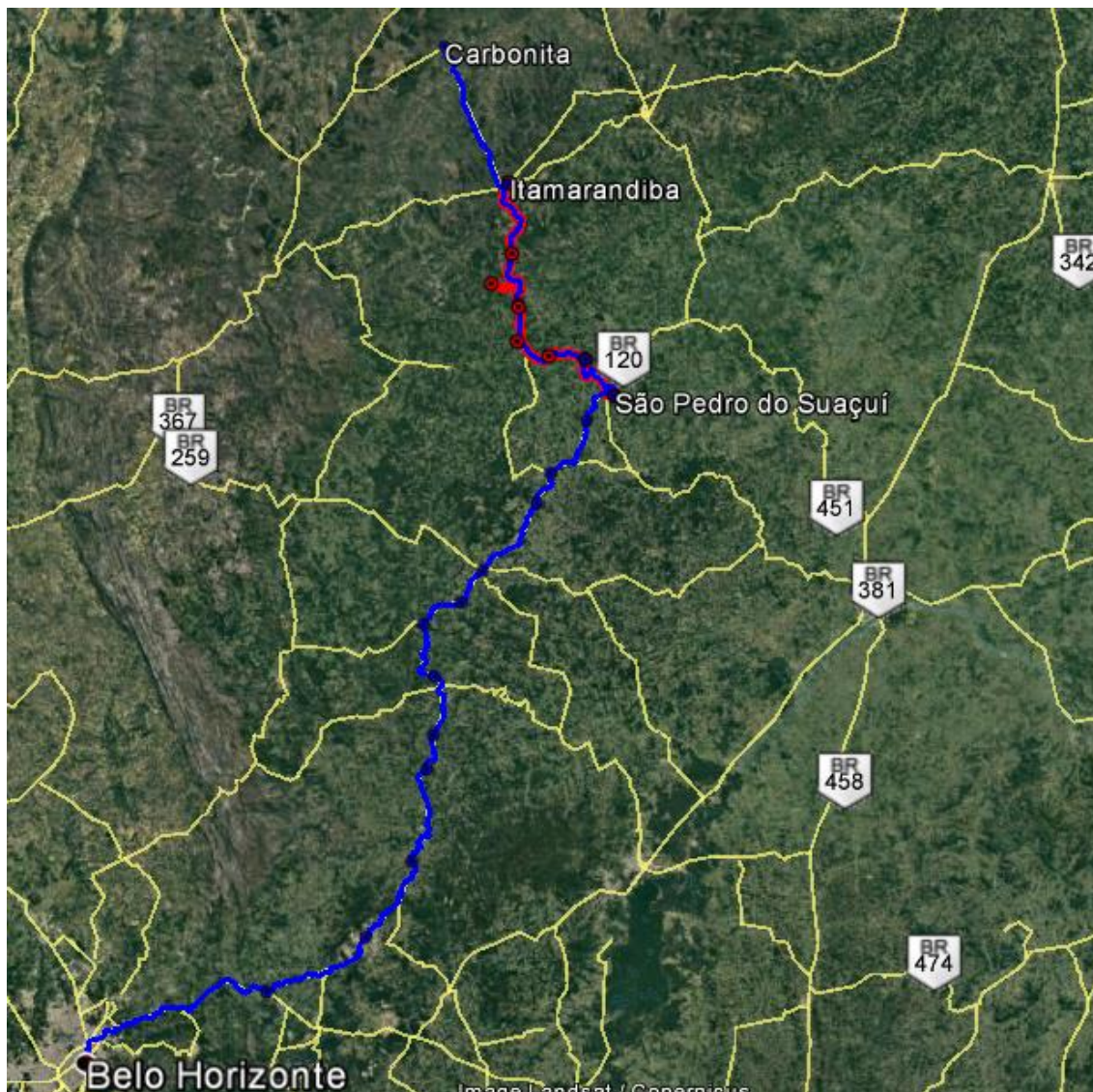


Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 23C: Linha Conexão Aeroporto Vale do Aço - Região 4:

De igual modo, essa concessionária já possui serviços existentes, levando atendimento a cidade de Timóteo a Santana do Paraíso, logo, permitir a criação de linha sobreposta a ser operada por novo concessionário ocasionará a concorrência ruínosa. Acredita-se ainda que no presente caso, o mais prudente seria ajustes nos serviços já existentes de modo que essa concessionária possa levar o atendimento até ao aeroporto.

Assim, esposadas as razões acima, requer sejam os questionamentos analisados com a consequente adequação no edital, de modo que referidos atendimentos/linhas sejam retirados do mesmo.

RESPOSTA: Existe sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Timóteo e Santana do Paraíso, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. No entanto, o serviço 3139 Bom Jesus do Bagre/ Timóteo não está em operação, refere-se a um padrão diferente (não executivo) e não acessa o Aeroporto. A pertinência da adequação desse serviço está em análise pela Secretaria (SETOP).

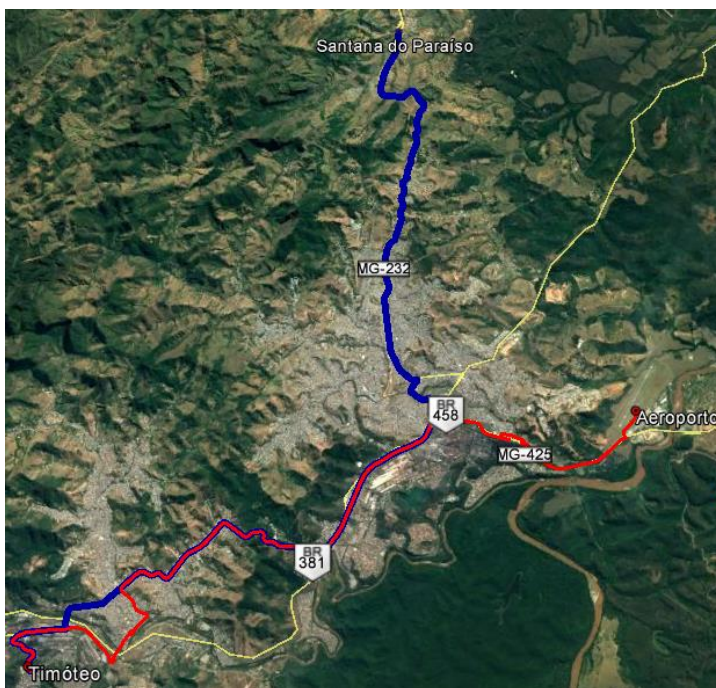
A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4_24	TIMOTEO - TER. RODOVIÁRIO	-	-	-	-	-	-
R4_24	AEROPORTO VALE DO AÇO = SANTANA	29,80	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3139	BOM JESUS DO BAGRE	-	-	-	-	-	-
3139	SANTANA PARAISO	14,80	1,20	-	-	-	-
3139	IPATINGA E/S	16,50	-	-	3,40	-	-
3139	USIMINAS/BR381	1,50	-	-	-	-	-
3139	CORONEL FABRICIANO	12,10	-	-	-	-	-
3139	TIMOTEO (TER. RODOVIÁRIO)	5,60	-	-	-	-	-

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth